



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Adilson Manhadosco

1º SECRETÁRIO: Lucas Blatt

VEREADORES PRESENTES: Ademir Marcelo Kochenborger, Adilson Manhadosco, Airton Schmitt, Flavio Prigol, Holdi Romer, Jair Saueressig de Sousa, Lucas Blatt, Marli Wollmann e Mauro Weigmer.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 17h45min, foi realizada a 7ª Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador Adilson Manhadosco, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão e submeteu em discussão a ata da Sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao 1º (primeiro) Secretário, Vereador Lucas Blatt para fazer a leitura do **Edital de Convocação nº 045/2019. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar nº 002**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 003, de 21 de junho de 1996 e dá outras providências, sem discussão foi aprovado em última votação por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 045**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre o Programa de Incentivo à Produção Orgânica do Município de Pato Bragado e dá outras providências, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 046**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre o Programa de Incentivo ao Pescador Profissional na Pesca Artesanal do Município de Pato Bragado, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 047**, de autoria do Executivo Municipal que Altera a Lei nº 1.182, de 18 de maio de 2011 e dá outras providências, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 048**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre o Programa de Fomento à Bovinocultura de Corte no Município de Pato Bragado, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 056**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a Instituição do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e do Fundo Municipal do Trabalho no âmbito do Município de Pato Bragado, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo; e, **Projeto de Lei nº 055**, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre Declaração de Entidade em Utilidade Pública, com parecer favorável e sem discussão foi aprovado por



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. Na sequência o Senhor Presidente convocou seus pares para a próxima Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 16 (dezesesseis) de dezembro de dois mil e dezenove, às 18:00 horas, em cuja Ordem do Dia será apreciada a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 055/2019; de autoria do Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Legislativo Municipal e o 1º (primeiro) Secretário. Pato Bragado, Estado do Paraná, em dez de dezembro do ano de dois mil e dezenove.x.x.x.x.x

Lucas Blatt
1º Secretário

Adilson Manhabosco
Presidente